

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 137, de 28-10-2014

Altera a representatividade do Gabinete do Secretário no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando, A resolução SS-111, de 19 de setembro de 2014, que dispõe sobre a designação dos membros a que se reporta o Artigo 1º, da Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando a articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Resolve,

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade do Gabinete do Secretário no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, a que se reporta o artigo 1º, item 1, da Resolução SS nº 111, de 19 de setembro de 2014, em conformidade ao abaixo indicado:

“.....

1. Gabinete do Secretário – GS-SES/SP

Titular: Floracy Gomes Ribeiro, RG nº 1.130.260

Suplente: Marco Antonio de Moraes , RG nº 10.968.973

....”

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.